31

Decreto de 12 de Março de 1.946

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, concede avulsão, a pedido e a partir de 1º do corrente, à srta. Doli Helena Noal, professora de 1ª entrancia com exercício na escola de Rio Padre, Jurisdição de Quatro Irmãos.

Prefeitura Municipal de Erechim, 12 de Março de 1.946.

Prefeito